



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Controlo Orçamental

18.12.2009

COMUNICAÇÃO AOS MEMBROS

Assunto: Audição do Sr. Algirdas ŠEMETA, Comissário indigitado para a
Fiscalidade e União Aduaneira, Auditoria e Luta contra a Fraude

Submetem-se à atenção dos Senhores Deputados, em anexo, as respostas apresentadas por escrito que nos foram enviadas pelo Sr. Algirdas ŠEMETA.

O Secretariado

RESPOSTAS DO COMISSÁRIO INDIGITADO

Algirdas ŠEMETA

(Fiscalidade e União Aduaneira, Auditoria e Luta Antifraude)

AO QUESTIONÁRIO DO PARLAMENTO EUROPEU

Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

- 1. Quais são os aspectos das suas qualificações e experiência pessoais que considera particularmente relevantes para vir a ser Comissário e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas actividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?**

Durante as duas décadas da minha vida profissional, estive sempre ligado, de alguma forma, ao domínio económico e financeiro. A minha experiência como Ministro das Finanças permitiu-me ganhar um conhecimento aprofundado das questões financeiras e orçamentais europeias. Este cargo permitiu-me igualmente obter uma perspectiva mais ampla, que inclui a avaliação da interligação existente entre as diferentes questões económicas e financeiras. Esta visão holística será importante para assumir um pelouro que abrange responsabilidades tão diversificadas, como a fiscalidade, as alfândegas, o processo de quitação, a auditoria e a luta contra a fraude, e que deve simultaneamente apoiar e estimular o progresso económico europeu, servir as necessidades dos cidadãos e proteger os seus interesses.

A maior parte da minha carreira nas instituições estatais da República da Lituânia refundada esteve ligada à reforma financeira e económica do Estado. Creio que esta experiência pode agora ser utilizada a nível europeu, especialmente tendo em conta que, com o novo Tratado de Lisboa, a União entra numa nova fase de desenvolvimento e num período de consideráveis mudanças.

Enquanto Membro de Comissão desde 1 de Julho de 2009, já adquiri experiência dos seus procedimentos internos e estou consciente da importância da cooperação interinstitucional.

Creio que o conjunto das minhas competências profissionais e o forte empenhamento pessoal no ideal europeu me permitirão cumprir eficazmente as funções de Comissário, contribuindo activamente para o projecto europeu, que tem constituído a força motriz da minha carreira. Participei activamente no processo de adesão da Lituânia à União Europeia, com a convicção sincera de que a integração é altamente benéfica para os cidadãos da União. Esta convicção tem sido, e continuará a ser, um importante incentivo na minha vida profissional.

Creio sinceramente que a missão confiada à Comissão, em especial a sua responsabilidade de

promoção do interesse geral da União, torna a independência dos Comissários particularmente importante.

Como se pode constatar na minha declaração de interesses (que está publicamente acessível e será imediatamente actualizada em caso de alteração), não tenho quaisquer interesses ou compromissos a nível empresarial, financeiro ou político que possam entrar em conflito com os deveres de Comissário.

Estando inteiramente empenhado em respeitar a obrigação de independência dos Comissários, tal como estabelecida nos Tratados e no Código de Conduta dos Comissários, não procurarei nem aceitarei instruções de qualquer governo nem de qualquer outro organismo. Terei o maior cuidado para evitar qualquer situação que possa pôr em causa a minha imparcialidade e informarei o Presidente da Comissão de qualquer situação que possa implicar um conflito de interesses.

Gestão do pelouro e cooperação com o Parlamento Europeu e as suas comissões

2. De que modo avaliaria o seu papel, enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigado a prestar contas, perante o Parlamento, por acções suas ou dos seus serviços?

Nos termos do Acordo-Quadro e segundo o meu próprio entendimento das funções de Comissário, considero que, sem prejuízo do princípio da colegialidade da Comissão, um membro da Comissão é sempre politicamente responsável pelas actividades nos domínios do seu pelouro. Estando profundamente empenhado neste princípio, assumirei a plena responsabilidade política pelas actividades dos meus serviços. Não serei apenas responsável pelas minhas próprias acções, mas igualmente pelas actividades dos meus serviços. Considerarei as respostas ou quaisquer outras informações prestadas pelos meus serviços como emitidas em meu nome e assumirei a responsabilidade inerente.

Em minha opinião, contribuir para a construção e manutenção de uma relação de cooperação com o Parlamento Europeu e as suas Comissões constitui uma parte importante do papel de um Comissário e tal estará sempre no topo da minha ordem de trabalhos. A minha experiência executiva anterior proporcionou-me uma clara compreensão da importância da cooperação entre as instituições que trabalham para alcançar objectivos comuns. Por isso, é minha firme convicção que um diálogo construtivo, baseado na abertura, na confiança mútua e num canal claro de comunicação entre a Comissão e o Parlamento é essencial.

Gostaria igualmente de sublinhar a importância da relação entre o Comissário e os seus serviços. O profissionalismo, mas também a lealdade, a confiança e a transparência, são os elementos cruciais de uma equipa eficaz, bem como o diálogo aberto e as trocas regulares de pontos de vista. Já estabeleci contactos pessoais com os meus serviços e continuarei a envidar esforços para assegurar uma comunicação interna eficaz a todos os níveis, por forma a ser informado em tempo oportuno sobre todas as questões importantes que mereçam a minha atenção. Tal permitir-me-á igualmente reagir e responder perante o Parlamento por todas as acções e actividades do meu domínio de competência.

3. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação com o Parlamento e as suas comissões, e de seguimento efectivo das posições e solicitações do Parlamento em matéria de iniciativas legislativas, tendo igualmente em conta a entrada em vigor do Tratado

de Lisboa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposto a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

Estou inteiramente empenhado em assegurar um diálogo o mais estreito possível com o Parlamento, que é a única instituição europeia eleita por sufrágio directo e que, por esse facto, dispõe de plena legitimidade democrática para representar os cidadãos.

Estou convicto de que a transparência é o elemento essencial de uma boa cooperação interinstitucional. Em minha opinião, trata-se da única forma que permitirá verdadeiramente reforçar a responsabilização, a eficiência, a legitimidade e a boa governação no âmbito do processo decisório da UE. Congratulo-me portanto com os progressos alcançados com o Acordo-Quadro e com o Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor».

Estou preparado e disposto a tudo fazer para desenvolver uma maior transparência interinstitucional, ciente de que tal passa por uma informação regular, pelo intercâmbio de ideias e pontos de vista e pela comunicação directa com os membros da Comissão parlamentar, bem como pelo rápido fornecimento das informações claras e fiáveis que permitam ao Parlamento desempenhar o papel reforçado decorrente da entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Posso garantir cabalmente que o Parlamento será pronta e integralmente informado sobre as propostas legislativas e as iniciativas da Comissão no meu domínio de responsabilidade e que lhe serão prestadas regularmente informações actualizadas em todas as fases dos procedimentos. Assumirei um compromisso político e pessoal no sentido de, no meu domínio de competência, as instituições serem tratadas em pé de igualdade.

É crucial que a Comissão e os seus Membros escutem atentamente a voz do Parlamento e tenham as suas preocupações em devida conta. Por conseguinte, salvaguardando o papel institucional e o direito de iniciativa da Comissão, considero ser meu dever estar à disposição sempre que possível das comissões parlamentares e dos deputados, respondendo às suas perguntas e escutando-os atentamente, reagindo e tomando as suas opiniões e preocupações em devida consideração. Estou pronto para respeitar integralmente a obrigação de assegurar que seja dado um seguimento efectivo às posições expressas pelo Parlamento, facultando informações sobre as medidas adoptadas em resposta às suas solicitações específicas.

Perguntas relativas às políticas

4. Quais são as três prioridades principais que tenciona fazer avançar enquanto parte do domínio de competências que lhe é proposto, tendo em conta, se tal for pertinente, a crise financeira, económica e social, bem como as preocupações relacionadas com o desenvolvimento sustentável?

Vejo o meu pelouro como um forte motor da retoma económica e do progresso sustentável e considero que pode contribuir significativamente para a estratégia de saída da crise económica, tornando-se uma alavanca económica que assegura a concorrência leal dentro da UE e a sua competitividade global.

Sob a minha responsabilidade, a fiscalidade centrar-se-á na promoção do bom funcionamento do mercado interno, em benefício dos cidadãos e das empresas, apoiando os novos desafios da UE e ajudando os Estados-Membros a proteger as suas bases tributárias, em especial através do combate à evasão fiscal. Transformar estas prioridades políticas em acções concretas implica a identificação e eliminação dos obstáculos fiscais existentes, tais como a dupla

tributação. Para apoiar o esforço global que visa fazer face às alterações climáticas - um dos nossos desafios mais urgentes - promoverei o desenvolvimento de um novo quadro de tributação «verde».

A segurança e a protecção dos cidadãos europeus estarão em destaque na minha agenda relativa à política aduaneira. Esforçar-me-ei igualmente por continuar a melhorar o ambiente empresarial e a reduzir os encargos administrativos que pesam sobre a indústria e os operadores. Para alcançar estes objectivos, irei definir um quadro estratégico para as alfândegas até 2020, o que implicará uma colaboração com os meus colegas para abordar a questão da gestão coordenada das fronteiras e, em colaboração com os Estados-Membros, procurarei assegurar que as novidades introduzidas pelo Código Aduaneiro Modernizado se tornem operacionais, o que permitirá à União explorar ao máximo o potencial das tecnologias da informação e comunicação (alfândegas electrónicas).

O meu pelouro está igualmente relacionado com o aumento da confiança na forma como o dinheiro dos contribuintes é cobrado e gasto. O reforço dessa confiança será a minha prioridade. A intensificação da luta contra a fraude fiscal e aduaneira e contra a evasão fiscal na UE e a nível internacional estarão no centro da política que irei prosseguir, o que permitirá, por outro lado, apoiar a retoma económica. Paralelamente, irei trabalhar para assegurar uma maior qualidade da despesa orçamental a nível da UE, através de uma maior transparência e de menos burocracia, do controlo exaustivo e da responsabilização integral em caso de má gestão. Outro aspecto de importância crucial será continuar a realizar progressos no sentido da obtenção de uma declaração de fiabilidade positiva (DAS), tendo como objectivo reduzir as taxas de erro para níveis admissíveis e melhorar o rácio custo-benefício dos controlos, com vista a assegurar uma boa gestão financeira. Neste contexto, prosseguirei o diálogo aberto e construtivo com o Tribunal de Contas e com o Parlamento, para assegurar um entendimento comum sobre todas as questões a debater e sobre a melhor forma de as abordar. Neste contexto, continuará a ser crucial o papel do Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) - enquanto serviço antifraude independente, multidisciplinar e moderno - e do Serviço de Auditoria Interna da Comissão.

Estas são as principais tarefas que me são confiadas. Estas são as minhas grandes prioridades.

5. Quais são as iniciativas legislativas e não legislativas específicas que tenciona apresentar, e de acordo com que calendário? Que compromissos específicos pode assumir, nomeadamente no que diz respeito às prioridades e solicitações das comissões, apresentadas em anexo, que poderão vir a ser do seu domínio de competências? De que modo garantiria, a título pessoal, a boa qualidade das propostas legislativas?

Tenciono modernizar a política de tributação da energia, por forma a apoiar mais eficazmente o objectivo altamente prioritário de manter sob controlo as alterações climáticas, nomeadamente apresentando uma proposta de revisão da directiva relativa à tributação da energia que visa complementar o regime de comércio de licenças de emissão com um elemento de imposto sobre as emissões de CO₂, na perspectiva mais ampla de um quadro de tributação «verde». Considero que, para que as empresas europeias possam beneficiar plenamente do mercado único, reduzir os seus custos com o cumprimento da legislação e reforçar a sua competitividade, temos de reanalisar a opção de instituir uma base tributável comum e consolidada do imposto sobre as sociedades. A fim de melhorar a eficiência da fiscalidade indirecta, proporei igualmente medidas para aperfeiçoar o sistema do IVA e

reexaminarei as opções tomadas no domínio dos impostos especiais de consumo.

A minha abordagem relativamente à luta contra a fraude e a evasão fiscais terá duas vertentes: em primeiro lugar, tenciono promover a boa governação dentro e fora da UE, nomeadamente colmatando as lacunas da directiva relativa à tributação da poupança e reforçando a acção da UE relativamente aos países terceiros e aos paraísos fiscais. Em segundo lugar, promoverei uma melhoria substancial da cooperação fiscal entre as administrações dos Estados-Membros através, por exemplo, da criação de uma rede operacional «Eurofisco» e do programa Fiscalis, colocando à sua disposição melhores dispositivos de detecção e prevenção da fraude. Além disso, colaborarei com outros colegas para explorar a viabilidade de um imposto coordenado a nível internacional sobre as operações financeiras e outras fontes possíveis de financiamento inovador.

A fim de proteger a UE, os seus cidadãos e o seu ambiente contra os perigos potenciais associados ao comércio internacional, executarei o Plano de Acção anti-contrafacção da UE para 2009-2012 e promoverei a revisão da legislação que rege a aplicação dos direitos de propriedade intelectual a nível aduaneiro.

Apresentarei um relatório intercalar ao Conselho e ao Parlamento sobre a aplicação da profunda reforma das alfândegas lançada pelo Código Aduaneiro Modernizado e pela Decisão «alfândegas electrónicas». Para me certificar de que fazemos aquilo que é necessário e da melhor forma, intensificarei os contactos com o mundo empresarial, através do Grupo de Contactos Comerciais, e informarei integralmente o Parlamento desde uma fase inicial.

No que diz respeito à execução do orçamento da UE, as minhas principais prioridades são continuar a reduzir as taxas de erro globais e abordar, em especial, os problemas de áreas específicas como os fundos estruturais. Por conseguinte, estudarei a possibilidade de reforçar o papel das sínteses anuais, se necessário no âmbito da próxima revisão do Regulamento Financeiro, continuarei a apoiar as iniciativas voluntárias dos Estados-Membros e avaliarei as garantias que se podem obter de declarações nacionais de gestão fidedignas. Juntamente com os meus colegas, darei prioridade à apresentação de propostas concretas relativamente ao risco admissível de erro nos domínios da investigação, energia, transportes, desenvolvimento rural, ajuda externa, desenvolvimento, alargamento e despesas administrativas. As propostas relativas a outros domínios serão apresentadas ulteriormente, culminando com a política de coesão.

Creio que há fortes argumentos a favor da simplificação dos critérios de elegibilidade das despesas, para além das medidas de simplificação já adoptadas nos regulamentos para o período de programação 2007-2013. O aumento dos limites máximos para a aplicação das taxas fixas e a simplificação das regras em matéria de juros vencidos pelos pré-pagamentos são exemplos das medidas de simplificação possíveis. Creio que esta nova abordagem, que inclui a definição de um nível de erro admissível, um quadro normativo reforçado de responsabilização dos Estados-Membros na gestão partilhada e uma simplificação das regras financeiras, será fundamental para se progredir no sentido da obtenção de uma declaração de fiabilidade positiva do Tribunal de Contas e para se dar um seguimento eficaz às recomendações do Parlamento em matéria de quitação.

Considero que a transparência é indissociável da responsabilização. O sistema em linha existente, que se encontra parcialmente descentralizado, permite a qualquer pessoa saber quem beneficia do financiamento da UE. Contudo, é possível tornar este sistema mais convivial e já se podem prever melhorias concretas através da simplificação das funções de

pesquisa no portal da Comissão e, paralelamente, da normalização da estrutura e apresentação dos sítios nacionais, regionais e internacionais acessíveis a partir do portal central.

Independentemente da forma que o Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) venha a assumir, entendo que, na perspectiva do meu pelouro, o novo serviço e as alterações ao Regulamento Financeiro dele decorrentes não devem, de modo algum, limitar o direito de escrutínio do Parlamento enquanto autoridade de quitação.

No que se refere ao OLAF, é com satisfação que constato que, após dez anos de existência, este organismo consolidou a sua especialização e a sua reputação. Embora respeitando integralmente a sua independência operacional, congratulo-me por passar a ser o responsável por um organismo que obteve êxitos importantes em questões como a luta contra o contrabando e a contrafacção. O futuro do OLAF é importante, tendo a Comissão e o Parlamento Europeu o mesmo objectivo de preservar a sua independência e de consolidar a sua eficiência. Nas suas orientações políticas, o Presidente da Comissão propôs que fosse dada ao OLAF uma independência completa face à Comissão. A fim de progredirmos no sentido de uma reforma consistente e satisfatória do OLAF, teremos de examinar aprofundadamente todas as opções, para encontrar a melhor solução possível, tendo igualmente em consideração as propostas actualmente existentes sobre o seu enquadramento e a reflexão mais genérica da Comissão sobre a possibilidade de criar um Ministério Público europeu introduzida pelo artigo 86.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). Neste processo, orientar-me-ei por dois princípios essenciais: em primeiro lugar, qualquer reforma do OLAF deverá assegurar a sua independência, eficiência e responsabilidade operacional e reforçar a protecção dos interesses financeiros dos contribuintes europeus, nomeadamente através de um seguimento eficaz a nível nacional. Em segundo lugar, qualquer proposta que venha a apresentar implicará uma consulta alargada das partes interessadas, em especial do Parlamento, que já deu contribuições muito importantes e valiosas neste domínio.

Finalmente, para assegurar a qualidade das propostas legislativas nos domínios sob a minha responsabilidade, certificar-me-ei de que, sempre que necessário, serão realizadas avaliações de impacto exaustivas.